



---

**REGULAMENTO GERAL**  
**CAMPEONATO CARIOCA - 2019**

**I - DAS FINALIDADES**

**Artigo 01** - O **CAMPEONATO CARIOCA 2019 DE FUTEBOL 7** - Categorias Adulto Masculino, tem por finalidade congrega, ampliar e propagar o Futebol 7, meio de lazer e prática sadia do esporte.

**- DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

**Artigo 02** - Os jogos serão realizados entre os dias 21 de Setembro de 2019 ao dia 16 de Novembro de 2019.

**PARÁGRAFO UNICO** - A cargo da FERJF7 poderão ser marcados jogos em outras datas, locais, e / ou horários (jogos adiados, atrasados, etc.). Se julgar necessário para o bom andamento da competição fica a cargo da FERJF7 o poder de atrasar, adiar ou transferir para nova data ou horário, qualquer jogo da competição, devendo no entanto comunicar as equipes envolvidas na partida, com uma antecedência mínima de 48 horas para a nova data e horário;

**III - DAS EQUIPES PARTICIPANTES:**

**Artigo 03** - Participarão do Campeonato Carioca 2018 de Futebol 7 - Categorias Adulto Masculino as seguintes equipes: *AMERICANO, BARÃO, MILAN, REAL ARMINHO, REAL CARIOCA, DESPORTIVO, UNIAO FC, ESTRELA DA BAIXADA*, desde que quites com as suas obrigações perante a FERJF7 ;

**- DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS**

**Artigo 04** - Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 12 (doze) sem limite máximo de inscrições de atletas, podendo utilizar 15 (quinze) atletas por jogo, devendo os mesmos constarem no **SISTEMA DE REGISTRO da CBF7**;

**PARÁGRAFO 1º** - Não poderá ser inscrito nenhum atleta e/ou comissão técnica após o dia 25/10/2019.



**PARÁGRAFO 2º** - Cada equipe deverá inscrever os membros da comissão técnica, inclusive Diretores, devendo os mesmos constarem no **SISTEMA DE REGISTRO da CBF7**;

O atleta para ter condição de jogo em uma partida deverá constar como liberado no sistema da CBF7, sem pendências.

A utilização de um atleta cujo o nome conste no BID na situação de suspenso ou não regular implicará na aplicação das penalidades previstas neste regulamento, sendo a decisão de utilização do atleta de responsabilidade exclusiva da equipe.

**PARÁGRAFO 3º** - Será obrigatório para a participação nos jogos a apresentação da **CARTEIRA DE REGISTRO OFICIAL DA FEDERAÇÃO** ou **CARTEIRA DE IDENTIDADE ORIGINAL** ou **XEROX AUTENTICADA**, ou **PASSAPORTE**, ou **CARTEIRA DE MOTORISTA**, ou **CARTEIRA PROFISSIONAL DE CLASSE**, ou **CARTEIRA DE TRABALHO**. Não será aceito qualquer outro documento que não for considerado Documento Oficial.

**PARÁGRAFO 4º** - Ficam autorizadas a entrar e a permanecer no campo de jogo para a realização da partida, as seguintes pessoas credenciadas: 15 (quinze) Atletas participantes do jogo (devidamente documentados), oficiais de arbitragens, 02 (dois) membros da comissão técnica/Diretoria participante do jogo (devidamente documentado), seguranças, Imprensa (devidamente documentada) e Staff, dirigentes da FERJF7 e dirigentes das Federações Estaduais quando envolvidos no jogo.

**PARAGRAFO 5º** - Somente poderá participar da competição, atletas a partir 16 (dezesseis) anos completos até o dia 20/09/2019. A utilização de atleta com idade inferior caracterizará irregularidade de condição de jogo, punível na forma deste regulamento e do CBJD.

**Artigo 05** - O Atleta só poderá atuar no Campeonato, em uma única equipe. A utilização de um atleta irregular ou sem condições de jogo, em uma partida da Competição, ensejará a aplicação das penalidades previstas no CBJD, que é parte integrante de qualquer regulamento de competição da FERJF7.

**Artigo 06** - Não haverá cancelamento, substituição ou transferência de atletas após sua inscrição na competição/ sistema operacional, exceto na hipótese dele



não ter sido relacionado para nenhuma partida, respeitados os prazos e condições previstas no artigo 04;

**Artigo 07** - Caberá a cada participante assinar um termo de compromisso, que declare encontrar-se esse em bom estado de saúde e apto a disputar os jogos deste campeonato, isentando a Entidade Promotora (FERJF7) de qualquer responsabilidade advinda de sua participação na competição, inclusive quanto a eventuais lesões, torções e acidentes resultantes ou não desta sua participação.

### **DAS PARTIDAS:**

**Artigo 08** - As partidas serão regidas de acordo com as Regras Oficiais do Futebol 7 da CBF7, Edição 2018.

**Artigo 09** - Toda equipe deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE, até 30 (trinta) minutos antes de sua partida**, ao representante ou delegado da FERJF7:

- a) Jogadores com seus documentos originais, camisas idênticas e numeradas, calções e meias idênticas e caneleiras, obrigatoriamente;
- b) Relação de atletas e membros da comissão técnica/Diretoria, aonde conste o nome, número do documento de identidade que será apresentado par o mesário e o nº da camisa (PRÉ - SÚMULA), que deverá ficar anexada na súmula;
- c) Tarja de capitão;
- d) Camisa de Goleiro reserva numerada;
- e) Coletes para os atletas no banco de reserva.

**Paragrafo Único** – A equipe poderá complementar o número de 15 (quinze) atletas na súmula da partida, **até no máximo ao final do primeiro tempo da partida. Não poderá fazer qualquer alteração nos nomes inicialmente inclusos.**



**Artigo 10** - Somente o árbitro no local, ou comunicado oficial da Federação na pessoa do seu Presidente ou Vice-Presidente ou preposto designado, pela presidência da FERJF7, no local, poderá paralisar ou adiar ou atrasar a realização da partida.

**Artigo 11** - As equipes não terão tolerância após o horário da tabela para iniciar o jogo. Se a equipe não estiver apta a iniciar a partida, até o horário marcado para a realização da mesma, ou, caso compareça, mas não cumpra integralmente as obrigações descritas no artigo 9, a mesma será penalizada com uma multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Transcorridos 15 minutos do horário da tabela para iniciar o jogo, ou, do início da contagem de tempo pelo chefe de arbitragem, se uma das equipes não estiver apta a iniciar a partida, a mesma será considerada perdedora por W.O. Vale salientar que o horário oficial é o horário do relógio do CHEFE DE ARBITRAGEM (um dos integrantes do trio de arbitragem).

**PARÁGRAFO 1º** - A equipe que perder 01 partida por WO, será eliminada automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 2 a O, os resultados dos jogos que foram realizados só servirão para fins estatísticos de ARTILHARIA. A eliminação poderá ser reconsiderada mediante o pagamento de uma multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), que será aplicada em dobro, no caso de reincidência.

**PARÁGRAFO 2º** - O início do jogo somente poderá ocorrer no horário marcado na tabela de jogos, ou até 15 minutos além deste horário, desde que seja comprovada fisicamente a presença de 07 atletas inscritos e em condições de jogo, por cada equipe, na mesa do representante do jogo. Caso uma equipe não comprove a presença física dos atletas será considerada perdedora por W.O. Caso ambas as equipes não tenham o número mínimo de atletas para possibilitar o início da partida, ambas sofrerão Derrota Técnica, não pontuando na rodada, devendo ainda arcarem as despesas de taxa de jogo, integralmente.

**PARÁGRAFO 3º** - Uma partida só poderá ser suspensa ou deixar de ser realizada quando ocorrerem os motivos seguintes e desde que seja impossível a sua continuidade:

- a) Falta de garantias, possivelmente verificadas;



- b) Distúrbios graves ou conflitos que afetam a sua continuidade;
- c) Falta de luz, alheia à vontade da equipe mandante;
- d) Mau estado do piso que possa tornar o jogo impraticável ou perigoso;
- e) Falta de material necessário para a sua realização normal, previsto neste Código.

**PARÁGRAFO 4º** - Paralisado ou suspenso definitivamente um jogo por motivo alheio à vontade das equipes disputantes e da arbitragem, teremos 03 posicionamentos:

1. Será marcado novo horário para a realização do jogo, com seu tempo normal, caso o jogo em questão tenha sido paralisado/suspenso até antes do término do primeiro tempo;
2. Será marcado novo horário para continuação da partida em questão caso no momento da paralisação do jogo já tenha sido encerrado o primeiro tempo da partida;
3. Será dado como encerrada a partida em questão, caso a paralisação /suspensão do jogo ocorra após os  $\frac{3}{4}$  de sua realização ou 12 minutos e meio do segundo tempo.

## **DA FORMA DE DISPUTA**

**ARTIGO 12º** - Na primeira fase da competição serão formados dois grupos, com quatro equipes ("A" e "B") aonde, no primeiro turno, as equipes jogarão todas contra todas, dentro de seu grupo, e, no segundo turno, as equipes do grupo "A" jogarão contra as equipes do grupo "B". Ao final do segundo turno, a classificação para a fase seguinte da competição, considerará o número de pontos acumulados nos dois turnos, dentro do próprio grupo, obedecendo ainda, caso necessário, o critério de desempate abaixo:



- **PRIMEIRAS COLOCADAS DOS GRUPOS "A" e "B" – classificadas diretamente para a Semi Final;**
- **SEGUNDAS E TERCEIRAS COLOCADAS DOS GRUPOS "A" e "B" – jogarão a repescagem para a disputa das duas ultimas vagas na semi final. Os confrontos da repescagem serão definidos por sorteio, sendo certo que o segundo colocado de um grupo, não enfrentará o segundo colocado do outro grupo;**

#### **AS PONTUAÇÕES ADOTADAS SERÃO:**

- a) VITÓRIA 03 pontos
- b) EMPATE 01 pontos
- e) DERROTA 00 pontos

#### **CRITÉRIO DESEMPATE:**

- 1 - NV - MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS;
- 2 - GP - MAIOR NÚMERO DE GOLS PRÓ;
- 3 - SG - MELHOR SALDO DE GOLS;
- 4 - GC - MENOR NÚMERO DE GOLS CONTRA;
- 5 - EQUIPE MAIS DISCIPLINADA (PESO: AMARELO 01; VERMELHO 03)
- 6 - CD - CONFRONTO DIRETO (SOMENTE SE FOR ENTRE DUAS EQUIPES);
- 7 – Sorteio



## **GRUPOS DA PRIMEIRA FASE**

<b>GRUPO A</b>	<b>GRUPO B</b>
<b>1 – Real Arminho</b>	<b>1 - Barão</b>
<b>2 – União FC</b>	<b>2 - Americano</b>
<b>3 – Desportivo V Estação</b>	<b>3 – Estrela da Baixada</b>
<b>4 – Real Carioca</b>	<b>4 – Milan</b>

**Paragrafo Primeiro – As equipes do Real Arminho e do Barão, respectivamente, melhores colocadas na ultima Copa Falcon 2019, serão consideradas “cabeça de chaves”;**

Ao término da primeira fase a equipe primeira colocada em seu respectivo grupo, estará classificada para a semi final da competição.

As equipes que terminarem a primeira fase como segunda e terceira colocadas em seus respectivos grupos, disputarão a fase de repescagem, visando a classificação para a semi final da competição.

Nenhuma equipe na repescagem, terá o privilégio de jogar por empate, que, caso ocorra no tempo normal, a partida será decidida em cobranças de shoot out, série de três, e, persistindo o empate, cobranças alternadas, até que se tenha um vencedor.

Na fase semi final serão formados dois grupos de duas equipes cada, onde jogarão no sistema de eliminatória simples (um jogo). Será realizado um sorteio entre as equipes classificadas na repescagem, para a definição dos confrontos. Os confrontos serão definidos conforme abaixo. Nenhuma equipe na fase semi final, terá o privilégio de jogar por empate, que, caso ocorra no tempo normal, a partida será decidida em cobranças de shoot out, série de três, e, persistindo o empate, cobranças alternadas, até que se tenha um vencedor.



<b>GRUPO 1</b>	<b>GRUPO 2</b>
<b>Primeiro de A x Equipe repescagem A</b>	<b>Primeiro de B x Equipe repescagem B</b>

Os vencedores da semi final da competição, farão em igualdade de condições, sem nenhuma vantagem, a grande final, em jogo único, sistema eliminatória simples, aonde, se houver empate no tempo normal, a decisão será em cobranças de shoot out em série de três, e, persistindo o empate, cobranças alternadas até que se tenha um ganhador.

<b>FINAL</b>
<b>Vencedor de 1 x Vencedor de 2</b>

Não haverá disputa de terceiro lugar.

**Artigo 13º** - Caso haja coincidência das cores dos uniformes das equipes, a equipe postada ao lado esquerdo da tabela, deverá providenciar a troca imediatamente. Caso ela se recuse a trocar o uniforme, quando solicitado pela equipe de arbitragem, será automaticamente considerada perdedora por DT (derrota técnica) perdendo apenas os pontos do jogo e o resultado será 2x0 para o adversário) e deverá pagar uma multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a FERJF7 para poder continuar na competição, caso não pague essa quantia será eliminada automaticamente da competição, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 2X0 (como WO). Em qualquer hipótese, ambas as equipes deverão pagar a taxa de jogo, para o custeio das despesas de campo e arbitragem;

### **DA PREMIAÇÃO:**



**Artigo 14º** - Ficam instituídos os seguintes prêmios:

- a) 1º Colocado Campeão – 25 medalhas e 01 troféu;
- b) 2º Colocado Vice-Campeão – 25 medalhas e 01 troféu;
- c) Artilheiro – 01 troféu
- d) Defesa Menos Vazada – 01 troféu

**Parágrafo Único – A equipe campeã obtém a vaga para a disputa do Campeonato Brasileiro, que será realizado no dia 29/11 a 2 /12, na cidade do Espírito Santo, com as despesas de hospedagem e alimentação, para até 18 (dezoito) pessoas, custeadas pela Federação. Em hipótese alguma haverá a conversão desta premiação, em dinheiro, cabendo ainda a equipe, a responsabilidade pelo seu deslocamento de ida e volta para a disputa da competição. Na hipótese da equipe campeã não confirmar a sua participação no Brasileiro, até 10 (dez) dias do seu início, a mesma perderá a vaga, bem como o custeio das despesas, ficando a FERJF7 livre para dispor destas, do modo que melhor lhe convir.**

**Na hipótese da equipe campeã ser o Americano (Já tem vaga paga), o Vice Campeão Carioca herda a vaga, mas deverá reembolsar ao Americano, com a quantia de R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais).**

Atleta suspenso pela Comissão Disciplinar, ou desclassificado da partida, não poderá participar da festa de entrega de troféus e medalhas. A premiação será entregue única e exclusivamente às pessoas registradas em súmula;

A escolha da Defesa menos vazada será feita com base no resultado e índice apurado pela divisão do número total de gols sofridos pela equipe, divididos pelo número de jogos que esta equipe realizou na competição.

Se 02 ou mais defesas terminarem empatadas na disputa da premiação de defesa menos vazada, a equipe que avançar para mais fases da competição, será a ganhadora da premiação.



Se 02 ou mais jogadores terminarem empatados na disputa da premiação de artilheiro, a equipe que avançar para mais fases da competição, será a ganhadora da premiação;

### **DAS MULTAS, PENALIDADES E PUNIÇÕES**

**Artigo 15º** - Ficam instituídas as seguintes penalidades para infrações disciplinares por parte de atletas, técnicos e massagistas, médico, fisicultor ou qualquer outra pessoa registrada na equipe:

- a) 03 Cartões Amarelos - suspensão automática do próximo jogo (01 jogos)**
- b) 01 Cartão Vermelho - suspensão automática do próximo jogo (01 jogo) e julgamento através da Comissão Disciplinar composta por três membros indicados pela Diretoria da FERJF7.**

**PARÁGRAFO 01º** - Um cartão não anula os outros cartões. Ex: um atleta que receber na mesma partida o 3º amarelo e 1º vermelho, cumprirá 2 jogos. Os atletas não serão punidos com o mesmo cartão no mesmo jogo;

**PARÁGRAFO 02º** - Os cartões não são acumulativos durante a competição, ou seja, zeram com a classificação ou passagem da Equipe para fases seguintes.

**PARÁGRAFO 03º** - A responsabilidade no acompanhamento/controle na contagem dos cartões disciplinares aplicados é da própria equipe, não cabendo nenhuma reclamação ou recurso em cima disto.

**PARÁGRAFO 04º** - As Sumulas das partidas serão publicadas no site da CBF7. É de responsabilidade de cada equipe conferir as informações descritas na sumula, e formalizar, por email, qualquer discordância quanto aos registros ali contidos, o que deverá ser realizado pelo interessado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir da data de publicação da sumula e do envio do email. Decorrido o prazo, não será mais possível a realização da reclamação, bem como qualquer alteração ou acerto na Sumula, sobre a qual recairão os efeitos da preclusão consumativa.



**ARTIGO 16º** - Os julgamentos serão realizados de acordo com os relatórios dos oficiais de arbitragem, delegados, membros da federação, legais ou nomeados por ela, e enquadrados neste regulamento, e/ou no CBJD. Os artigos referentes a punições e penas indicados neste regulamento, no estatuto da federação e no Código Desportivo só poderão ser impostos após o julgamento da Comissão Disciplinar. Em qualquer hipótese, será sempre ofertada ao infrator bem como a equipe a qual o mesmo esteja vinculado, a ampla defesa e o contraditório.

**ARTIGO 17º** - Qualquer pessoa ou equipe poderá comunicar a FERJF7, por escrito, qualquer fato ou ato praticado por qualquer pessoa participante da competição, independentemente da sua qualidade, que entenda infracional as normas deste regulamento ou outras quaisquer normas do desporto. De imediato, a FERJF7 comunicará os fatos e a denúncia para a equipe apontada como infratora ou aonde o apontado infrator seja vinculado, oportunizando-lhe o prazo de 72 (setenta e duas) horas para a apresentação da sua defesa. Após, a FERJF7 constituirá a Comissão Disciplinar Especial formada especificamente para este evento, e que procederá da seguinte forma: Os fatos relatados pelos árbitros, delegados e membros da Confederação ou nomeados por ela, serão encaminhados para a Comissão, bem como a defesa e documentos e provas porventura apresentados, no prazo legal. De posse destes documentos, fará o enquadramento com base neste regulamento, podendo ser utilizado ainda o CBJD e também o Código Desportivo desta entidade, e publicará a sua decisão, aplicando ou não a punição, comunicando as equipes imediatamente;

**PARÁGRAFO 1º** - Todas as pessoas devidamente registradas nesta COMPETIÇÃO, são passíveis de punição estando ou não dentro de campo, basta estar na praça esportiva para se tornar passível de punição a qualquer momento.

**PARÁGRAFO 2º** - É considerada competição para os artigos referentes à punição, o jogo na data marcada, sendo que os inscritos / envolvidos serão relatados imediatamente após os fatos, podendo ainda sofrer sanções nas entidades em que estão filiados, para complemento das punições;

**PARÁGRAFO 3º** - As decisões da Comissão Disciplinar terão aplicação imediatamente após a comunicação a equipe infratora ou aonde o infrator seja vinculado, podendo a parte interessada, dela recorrer, ao STJDF7, arcando, no



entanto, com as custas e demais despesas exigidas pela FERJF7, pela CBF7 e pelo próprio STJDF7. A simples interposição de recurso perante ao STJDF7 não suspende a aplicação da punição, exceto na hipótese de decisão neste sentido emanada daquela Corte.

### **DAS INFRAÇÕES EXTRA REGRAS**

**Artigo 19º** - A equipe deverá depositar a taxa de jogo, em dinheiro, na conta corrente da Federação, até 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a realização da partida em que participará, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente a sua taxa de jogo. Não tendo a equipe cumprido todas as obrigações descritas no artigo 9, deverá acrescer e depositar junto com a sua próxima taxa de jogo, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) do valor na rodada. Deixando de cumprir qualquer uma das obrigações previstas no artigo 9, fica penalizada com a perda desta quantia na rodada.

**Parágrafo Primeiro** – A equipe que não promover o depósito descrito no prazo acima, poderá efetuar o pagamento da taxa de jogo no local da partida, sendo que nesta hipótese, deverá pagar a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) como valor definitivo, independentemente de estar obrigada ao cumprimento do artigo 9.

**Parágrafo Segundo** – **As equipes tem ciência que deverão depositar na conta bancária da Federação, até o dia 5 dos meses de Outubro e Novembro de 2019, o valor da mensalidade de R\$ 100,00 (cem reais). Na falta de pagamento da mensalidade ou na hipótese do pagamento com atraso, a equipe estará automaticamente suspensa da competição, até que seja regularizada a pendencia, e os seus jogos, serão declarados como perdedora por WO, incidindo ainda nas penalidades previstas neste regulamento.**

**Parágrafo Terceiro** – **A taxa de jogo para as partidas da repescagem, semi finais e final, sofrerá um acréscimo de R\$ 70,00 (setenta reais).**

**Artigo 20º** - A equipe que não cumprir as obrigações preliminares da partida, na forma determinada no presente regulamento, em seu artigo 9, inclusive no que tange a entrega da pre sumula, ou não estiver preparada para inicia-la no



horário marcado ou na chamada oficial do chefe de arbitragem, será comunicada da infração, em anotação que será formalizada na própria sumula, pelo arbitro e pelo delegado da partida. A equipe estará assim, automaticamente, penalizada com o pagamento de uma multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Esta equipe estará suspensa da rodada seguinte, até a comprovação da quitação da penalidade.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Artigo 21 °** - A equipe inscrita caberá a responsabilidade dos exames e assistência médica a seus atletas, antes, durante e depois das partidas, bem como da verificação das reais condições físicas e de saúde do mesmo, para a pratica esportiva, isentando a FERJF7 de quaisquer responsabilidade em eventos ou sinistros porventura ocorridos.

**Artigo 22º** - As equipes deverão manter os atletas que ficarem no banco de reservas, vestidos com coletes, em cores diferentes do uniforme de jogo. Não será permitido em hipótese alguma, a permanência de qualquer pessoa, no campo de jogo, calcadas com chinelos, sem camisa, com camisa de clubes estranhos a competição ou em trajes de banho. Atletas os membros da comissão técnica e diretores, que não estejam enquadrados nesta determinação, deverão se retirar do campo de jogo, ficando suspensa, até que se resolva a situação. Havendo a recusa do infrator em cumprir esta norma, poderá o arbitro, encerrar a partida e aplicar a derrota tecnica em desfavor da equipe ou membro infrator.

**Artigo 23º** - A federação não se responsabilizará por acidentes, ocorridos com participantes da Competição, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas.

**Artigo 24º** - As arbitragens estarão a cargo da federação em conjunto com a Diretoria de Arbitragem e seu Departamento específico.

**Parágrafo único – Em nenhuma hipótese será admitida a interferência externa, sendo proibida a utilização e o uso de imagens, para dirimir dúvidas ou lances ocorridos, no momento da realização das partidas.**

**Observação:** Devido à obrigação de apresentar as escalas de oficiais de arbitragens, logo a seguir de cada rodada, e não tendo condições de comunicar com antecedência os oficiais escalados, caso as equipes queiram ter



conhecimentos dessas escalas, os responsáveis dos clubes, poderão procurar o Diretor de Arbitragem da FERJF7.

**Artigo 25º - Não serão toleradas EM NENHUMA HIPÓTESE OU JUSTIFICATIVA**, ofensas ou agressões a membros ou representantes da FERJF7 e da arbitragem, acarretando nestas hipóteses, a sumária suspensão ou mesmo a eliminação do agressor, da competição, sem prejuízo das medidas judiciais cíveis e criminais, para a apuração dos fatos, com a condenação criminal e indenizatória. **A FERJF7 oferecerá ao ofendido total apoio jurídico e operacional para a identificação e a punição do infrator, em todas as esferas, desportiva, cível e criminal.**

**Artigo 26º** - As súmulas e os relatórios das partidas serão entregues pelos árbitros (oficiais de arbitragens), obrigatoriamente ao final de cada partida, ao Delegado ou representante da FERJF7 na partida, ficando este responsável pela entrega ao Diretor Técnico, ou responsável indicado para a Competição.

**Artigo 27º** - Não será aceito reclamações nos locais de jogos, e as mesmas deverão ser feitas por escrito, endereçado à federação ou ao STJD7.

**Artigo 28º** - Toda comunicação com as equipes será feita através de comunicados da FERJF7 ou afixados por ela em local de acesso em competições, ou via telefone, e-mail, ou ainda, comunicado pessoal ao representante da equipe, não cabendo às equipes alegação/recurso por desconhecimento de comunicados.

**Artigo 29º** - As interpretações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos departamentos competentes da federação ou STJD7, respeitando as leis que regem a modalidade e ao CBJD.

**Artigo 30º** - Após a oficialização deste regulamento enviado por e-mail as equipes, com a realização do Congresso Técnico, aonde poderá ser formalizada proposta de alteração ou modificação por parte das equipes participantes através documento oficial, será o mesmo automaticamente aprovado pelos representantes das equipes, e esses serão conhecedores de suas responsabilidades, nas quais em especial que todos os atletas membros das delegações, inscritas na competição, tem a ciência que disputam este Campeonato, por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade e acidentes, que venham a sofrer, os organizadores FERJF7 promotores e patrocinadores, em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores.



Declararam estar em boas condições físicas e médicas para disputar o Campeonato, tendo treinado apropriadamente para o mesmo. Assumem também as despesas de transporte de ida e volta, bem como locomoção de sua equipe internamente dentro da cidade sede, médicas e hospitalares decorrentes de quaisquer acidentes que porventura venham a nos ocorrer durante o evento. Por este instrumento, cedem todos os direitos de imagem, inclusive direito de arena, permitindo o livre uso de nossos nomes e fotografia, não tendo direito a receber qualquer renda auferida como direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão deste evento.

**Artigo 31º** -Todos os participantes serão considerados conhecedores do Regulamento da Competição, Regras e Leis Oficiais do Futebol 7.

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2019.

*FERJF7*

*Presidência*